

## ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

### C O N V O C A T Ó R I A

Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º - Funcionamento da Assembleia-geral, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, convoco a Assembleia-geral, em sessão ordinária, para o próximo dia 21 de Junho, do corrente ano, a ter lugar no **Auditório da Câmara Municipal da Nazaré**, sito na Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos" - 2450-291 Nazaré.

A reunião terá lugar pelas 15:00 horas, em primeira convocatória. Se não existir quórum, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, podendo deliberar com qualquer número de associados (n.º 3 do art.º 40.º - Funcionamento da Assembleia-geral).

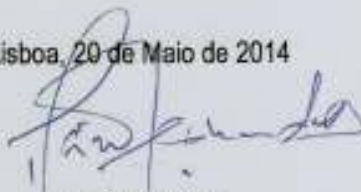
A representação, dos associados efectivos e extraordinários, é feita de acordo com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do Artigo 44.º - Composição da Assembleia-geral e os n.ºs 1, 2 e 3 do Artigo 3.º - Assembleia eleitoral do Regulamento Eleitoral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 34.º - Direitos dos associados: O exercício dos direitos dos associados está dependente da regularidade da sua situação perante a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, no respeitante ao cumprimento das suas obrigações.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da Ata anterior
2. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2013
3. Outros assuntos não sujeitos a votação.

Lisboa, 20 de Maio de 2014



Mário Fernandes  
Presidente da Mesa da Assembleia-geral